



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1283/2021

Em 17 de junho de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 5254/2021 **de 05/07/2021 14:51**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2098/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 2098/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 09 de junho de 2021

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Indicação nº 2098/2021– Vereador João Clemente – recolhimento de materiais recicláveis e ou inservíveis - CER Rosa Bróglia Zanin – processo nº 27811/2021**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação acima referida, informo que todo desfazimento de material, bens móveis, materiais didáticos, pedagógicos e outros são encaminhados ao Grupo de Trabalho de Material Excedente/GTMEXA, conforme o Decreto Municipal nº 11.334, de 17 de março de 2017, responsável pela avaliação sobre sua utilidade e seu reaproveitamento ou descarte.

Compete a direção da escola informar oficialmente ao GTMEXA desta Secretaria Municipal da Educação para que seja possível tomar as providências cabíveis, nos termos do Decreto acima citado.

Atenciosamente,

  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação